



PORTARIA COREN-ES Nº 007/2018

Dispõe sobre a recomposição da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar do Coren-ES - CTPED

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o que estabelece o art. 15, V, da Lei nº 5.905/73, e no Artigo 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar do Coren-ES – CTPED;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 013/2018, expedido em 10 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a CTPED do Coren-ES:

- Rejane da Silva Amorim - Coren-ES nº 193874-ENF;
- Synara Maria Gomes da Silva – Coren-ES nº 238661-ENF;
- Romildo Galvão - Coren-ES nº 1063730-TE;
- Marcelo Costa Vicente – Coren-ES nº 138140-ENF;
- Elias de Souza Lima – Coren-ES nº 494911-ENF;
- Kallinca Venturini de Araújo – Coren-ES nº 48674-TE.

Art. 2º – Os profissionais citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação estará registrada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 003/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 203/2017.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM